



JUSTIFICATIVA

A presente emenda de redação tem por objetivo corrigir a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 174/2025, adequando a terminologia empregada para refletir corretamente o conteúdo da proposição. Trata-se de ajuste exclusivamente formal, sem alteração de mérito, que visa garantir maior clareza, precisão técnica e conformidade com os objetivos do projeto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de agosto de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho -
PSB

